



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

DECRETO Nº 164/2021

“Prorroga o Concurso Público Realizado em 28 de Abril de 2019 e Dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, **TALES TADEU TAVARES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Cambuí realizou concurso público em 28 de Abril de 2019, para admissão de pessoal efetivo de acordo com o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, com prazo de validade de dois anos, prorrogável por mais dois;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2018 nos termos da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e efetivada por meio da Portaria n.º 123/2020 da Prefeitura Municipal de Cambuí – MG;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 01/2018 continua vigente em razão da suspensão pela LC 173/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) ano, o prazo de validade do Concurso Público realizado em 28 de Abril de 2019 e homologado em 04 de Junho de 2019, destinado à admissão de pessoal efetivo, nos termos do Art. 37, III, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro
www.prefeituradecambui.mg.gov.br
37.600-000 – Cambuí-MG